

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 999, DE 24 DE JULHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 27 da Resolução Consad/Ufersa nº 004/2020 e o inteiro teor do Processo Administrativo n° 23091.008775/2021-39, resolve:

Art. 1º Designar comissão com a finalidade de apreciar os documentos anexados ao processo 23091.008775/2021-39, bem como a justificativa da não apresentação do certificado, ou relatório de atividades, necessário para comprovar a participação efetiva na ação que gerou a licença capacitação.

Art. 2º A referida comissão tem a seguinte composição:

I - José Torres Filho - Presidente;

II - Sanderlir Silva Dias; e

III - Kenia Ferreira de Paiva;

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório das atividades ao Gabinete da Progepe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA